

**ATA N.º 02/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL
E VINTE E DOIS.**

----- Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, António Manuel Pinto Ribeiro, Olívia da Conceição Andrade de Carvalho e Carlos Manuel Azevedo Pereira.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo requerido a substituição e, conseqüentemente, foram convocados os Senhores Vereadores Manuel Alexandre Machado Oliveira e Olívia da Conceição Andrade de Carvalho, para estarem presentes nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.º 30/2021 e 01/2022, referente às reuniões de 20.12.2021 e 17.01.2022, desta Câmara Municipal, foram as mesmas lidas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os Senhores Vereadores Adriano Santos e Carlos Azevedo Pereira não participaram na votação da ata n.º 30/2021, assim como, o Senhor Presidente não participou na votação da ata n.º 01/2022, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 28 de janeiro de 2022.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente auscultou o Executivo sobre a manutenção, até 30 de setembro de 2022, da redução, em 50%, das taxas pela ocupação do espaço público para instalação de esplanadas e expositores, bem como, sobre a redução

em 50% das rendas e remunerações comerciais, tendo todos os Senhores Vereadores manifestado a sua anuência a que seja proferida tal decisão. Posteriormente, deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática da 1.ª modificação aos Documentos Previsionais do ano de 2022, tal como, do valor das quotas mensais da VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa, para o ano de 2022.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho solicitou esclarecimentos sobre a retirada da obra de arte alusiva à viola amarantina, recentemente colocada na nova rotunda. Perguntou se foi por opção do Município que a devolveram ou se entenderam não a ter exposta. Tanto mais que ao concurso para a sua conceção estava associado outras três obras de arte que foram adjudicadas à mesma entidade, por um valor significativo. Reiterou, ainda, o pedido da lista atualizada dos empréstimos do Município de Amarante.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que deu indicações para retirarem aquela peça. Informou que transmitiu essa intenção ao artista, porque a obra de arte não correspondia à amostra. Quanto às restantes três peças em falta, respondeu estarem prontas, faltando apenas realizar as respetivas bases de suporte, cuja responsabilidade é do Município.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira perguntou se os serviços municipais estão a diligenciar no sentido de implementar os cartões sociais, bem como, atuar de acordo com o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas e à regulamentação específica do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas em Portugal. Questionou ainda sobre o ponto de situação relativo às candidaturas ao FMES.-----

----- O Senhor Presidente disse desconhecer qual o ponto de situação sobre os primeiros dois assuntos, mas logo que tenha novidades, as transmitirá.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Ricardo respondeu que os apoios sociais estão a ser atribuídos com normalidade. Quanto às candidaturas no âmbito do FMES, referiu estarem a ser deferidas com regularidade. Concluiu, mencionando que a DDCS, brevemente, disponibilizará os respetivos relatórios de atividade.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 25/2022 – **Contrato de cooperação com as Juntas de Freguesia – Aprovação das minutas e autorização de celebração** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 608/2022/01/25).-----

“Decorrente dos Documentos Previsionais de 2022, consta a celebração de contrato de cooperação a estabelecer com:

- Freguesia de Gouveia (São Simão), para Remodelação da Sede da Junta de Freguesia de Gouveia (São Simão), cuja minuta se anexa à presente proposta;
- Freguesia de Mancelos, para Reabilitação e Ampliação da Sede do Campo de Jogos de Mancelos, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- Freguesia de Ansiães, para Construção da Casa Mortuária de Ansiães, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- Freguesia de Salvador do Monte, para Construção de Centro Intergeracional, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- Freguesia de Jazente, para Reabilitação da Casa Mortuária, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- Freguesia de Rebordelo, para Construção de Edifício Multiusos, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- Freguesia de Travanca, para Ampliação do Cemitério, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, para Reformulação e Adaptação da Ex-Escola Primária em Sede de Junta, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), para Construção da Casa Mortuária de Figueiró (Santiago), cuja minuta se anexa à presente proposta;
- Freguesia de Telões, para Alargamento do Cemitério do Mosteiro, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- Freguesia de Travanca, para Reabilitação e reformulação da Ex-Escola de Moreira de Cima, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Cepelos, Madalena e Gatão, para Alargamento do Cemitério de Gatão, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- Freguesia de Salvador do Monte, para Remodelação da Sede da Junta, cuja minuta se anexa à presente proposta;
- União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, para Construção da Casa Mortuária da Chapa, cuja minuta se anexa à presente proposta;

Assim, proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar as minutas dos contratos de cooperação, em anexo, e autorizar a sua celebração.

Paços do Município de Amarante, 26 de janeiro de 2022.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 26 de janeiro de 2022 e, conseqüentemente aprovar as minutas dos contratos de cooperação com as Juntas de Freguesia, bem como, autorizar a sua celebração e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para os subscrever.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 26/2022 – **3.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal – Proposta de alteração do Regulamento do Plano** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 627/2022/01/26).-----

“Atento o teor da informação do Diretor do DPPGT, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos.

Paços do Município de Amarante, 26 de janeiro de 2022.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do DPPGT, Arq.º João Mesquita, que fez um breve resumo das principais alterações e esclareceu as dúvidas suscitadas.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 26 de janeiro de 2022, nos termos e de acordo com a informação técnica do DPPGT, da mesma data, e assim, remeter à CCDRN, para emissão de parecer de acompanhamento do procedimento da 3.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Amarante.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 27/2022 – **Celebração de protocolo entre o Município de Amarante e a CESPÚ – Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário, C.R.L., no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional de Apoio aos Cuidadores de Pessoas com Dependência** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 1948/2022/01/25).-----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante,

Atento à informação que precede, nomeadamente a celebração de um Protocolo que visa a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos do Curso Técnico Superior Profissional de Apoio aos Cuidadores de Pessoas com Dependência da CESPÚ, proponho a celebração deste Protocolo em virtude de ser um importante reforço e complemento ao projeto

Cuidar de Quem Cuida que abrange cada vez mais cuidadores informais e por outro lado, contribui para a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional destes alunos.

Paços do Município de Amarante, 25 de janeiro de 2022.

O Vereador

Jorge Ricardo”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 25 de janeiro de 2022 e, conseqüentemente, aprovar a minuta do protocolo com o CESPU, para a formação em contexto de trabalho, bem como, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para o subscrever.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 28/2022 – **Normas Gerais de Participação do Programa “Move Your Business to Amarante”** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 622/2022/01/26).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atento à informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração para diligenciar os procedimentos de autorização de despesa e respetivo agendamento para reunião de Câmara do dia 31 de janeiro.

Paços do Município de Amarante, 26 de janeiro de 2022.

O Vereador

Jorge Ricardo”

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Coordenador da *InvestAmarante*, Eng.º Tiago Ferreira, que fez uma breve explanação sobre o programa.-----

----- O Senhor Vereador Manuel Oliveira disse concordar com a bondade da proposta e com as normas gerais de participação, apesar de, considerar demasiadamente genérico o setor tecnológico e, propôs que fossem definidas atividades económicas mais específicas. Quanto aos espaços, sugeriu a divulgação das características e medidas dos locais disponíveis. No que respeita à grelha de classificação, referiu que poderiam ser mais aprimorados os critérios definidos, devido ao facto de serem demasiado genéricos. Discordou da atribuição de zero pontos às microempresas, por entender que, eventualmente, poderão ser desmotivadores e por existirem algumas microempresas bastante interessantes.----

----- O Senhor Eng.º Tiago Ferreira respondeu que os locais disponíveis tiveram por base os espaços disponíveis no IET. Concordou com a possibilidade de melhorar

e detalhar alguns dos indicadores e fatores de classificação. Quanto à eventualidade de surgirem pedidos de espaços maiores, mencionou que a *InvestAmarante* colaborará no sentido de encontrar as melhores soluções.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 26 de janeiro de 2022, nos termos e de acordo com as informações técnicas da *InvestAmarante*, da mesma data, e assim, aprovar as Normas Gerais de Participação do Programa “*Move Your Business to Amarante*”.-

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 29/2022 – **Alteração ao lote n.º 8 da Zona Industrial do Carido** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 943/2022/01/12).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atenta a informação técnica e uma vez que estão reunidas condições para que a alteração ao lote n.º 8, proponho que a Exma. Câmara delibere submeter a alteração à operação de loteamento a discussão pública.

Paços do Município de Amarante, 26 de janeiro de 2022.

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 26 de janeiro de 2022, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU e do DPPGT, da mesma data e, consequentemente, submeter a alteração da operação de loteamento a discussão pública, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 30/2022 – **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo (RMAAD) – Valor do ponto no Apoio ao Associativismo Desportivo no ano de 2022** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 612/2022/01/26).----

“Considerando que:

- O Ponto 2, do Artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, refere que “O apoio será calculado com base na pontuação atribuída, sendo que o valor de cada ponto poderá ser revisto anualmente pela Câmara Municipal de Amarante”;
- O valor de cada ponto, nos anos anteriores, foi de 2.400€.

Proponho:

- Que, mediante o referido Ponto 2, do Artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, o valor de cada ponto seja de 2.400€, para o ano de 2022, mantendo o valor dos anos transatos.

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de câmara.

Paços do Município de Amarante, 26 de janeiro de 2022

*O Vereador do Desporto,
António Ribeiro*

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que este é um dos bons exemplos em vigor no Município, no que respeita à atribuição de apoios, por estar devidamente regulamentado. Sugeriu uma reflexão futura, sobre o eventual aumento do valor de cada ponto, permitindo assim, uma atualização do valor do apoio, de forma a ajudar as associações a suportar as despesas essenciais à sua atividade.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 26 de janeiro de 2022 e, conforme previsto no Ponto 2, do Artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, definir o montante de 2.400€ para cada ponto, relativamente ao ano de 2022.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 31/2022 – **Amarante Cidade Desportiva 2022 – Isenção do pagamento de taxas** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 588/2022/01/25).---

“I

O movimento associativo e cooperativo representa na nossa sociedade, uma força fundamental para a elaboração e desenvolvimento de projetos nas áreas desportiva, cultural, social e recreativa.

O concelho de Amarante regista uma atividade assinalável da atividade deste movimento não lucrativo, sendo prova disso a atividade desenvolvida por diversas coletividades do nosso território e que, pelo impacto que geram, merecem o apoio efetivo por parte dos diversos agentes sociais e, em particular, do Município de Amarante.

II

Em face do que se deixou exposto, proponho que a Exma. Câmara, aprove a isenção do pagamento de todas as taxas municipais às entidades parceiras.

Amarante, Paços do Concelho, 26 de janeiro de 2022

*O Vereador,
António Ribeiro*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 26 de janeiro de 2022, nos termos e de

acordo com as informações técnicas da DEJD, de 25 de janeiro de 2022, e assim, aprovar a isenção do pagamento de todas as taxas municipais devidas, por parte das entidades parceiras na dinamização dos eventos desportivos mencionados na agenda Amarante Cidade Desportiva 2022. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.---

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 32/2022 – **Atribuição de apoio ao Aventura Marão Clube para organização e realização de atividades esporádicas (RMAAD) – Taça de Portugal de Slalom** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 1621/2022/01/21).-----

“I

Concordando com a informação da DEJD que, para todos os efeitos legal, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

Considerando que a prática de canoagem está intrinsecamente ligada ao concelho de Amarante, sendo o historial e a importância desta prova a nível nacional, o exemplo disso.

Considerando que a atividade referida consta na agenda do programa Amarante Cidade Desportiva, e vai ao encontro da estratégia de promoção do desporto, promovendo e usufruindo dos nossos recursos naturais para a prática desportiva, nomeadamente o Rio Tâmega.

Considerando, também, que o valor de cada ponto já aprovado, em reunião deste órgão, para o corrente ano, é de 2.400€.

II

- Com base no atrás mencionado, e o facto de entendermos que a canoagem deve ser uma aposta no desenvolvimento desportivo do concelho, somos de opinião que o município deve apoiar financeiramente esta atividade;

- Assim, em face do que se deixou exposto, propõe-se à Excelentíssima Câmara, a atribuição de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), bem como, a isenção do pagamento de taxas municipais.

III

Pelo exposto, levo a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de Câmara.

Caso a Exma. Câmara delibere favoravelmente, a despesa tem dotação orçamental nas GOP A 35/2019.

Paços do Município de Amarante, 26 de janeiro de 2022.

*O Vereador do Desporto,
António Ribeiro”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 25 de janeiro de 2022 e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro ao Aventura Marão Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para organização e realização da Taça de Portugal de Slalom.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 33/2022 – **Repavimentação e Rede de Drenagem de Águas Residuais na E.M. 750 – Fridão** – Aprovação do auto de vistoria para efeitos de liberação faseada da caução – (Registo n.º 268/2022/01/13).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria para efeitos da liberação faseada da caução de garantia da empreitada da obra “Repavimentação e Rede de Drenagem de Águas Residuais na E.M. 750 – Fridão”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 13 de janeiro de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 34/2022 – **Sistema Viário Central de Vila Meã – 1.ª Fase** – Aprovação do auto de vistoria para efeitos de liberação faseada da caução – (Registo n.º 355/2022/01/17).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria para efeitos da liberação faseada da caução de garantia da empreitada da obra “Sistema Viário Central de Vila Meã – 1.ª Fase”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 17 e 18 de janeiro de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 35/2022 – **Recuperação do Solar de Magalhães para Arquivo da Cidade** – Aprovação da 3.ª revisão provisória de preços – (Registo n.º 436/2022/01/19).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a terceira revisão provisória de preços da empreitada da obra “Recuperação do Solar de Magalhães para Arquivo da Cidade”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da ETM, de 19 de janeiro de 2022 e da DFP, de 20 e 21 de janeiro de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 36/2022 – **Trilho das Azenhas I** – Aprovação do auto de vistoria para efeitos de liberação faseada da caução – (Registo n.º 462/2022/01/20).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria para efeitos da liberação faseada da caução de garantia da empreitada da obra “Trilho das Azenhas I”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 20

de janeiro de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 37/2022 – **Trilho das Azenhas II** – Aprovação do auto de suspensão parcial – (Registo n.º 621/2022/01/26).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de suspensão parcial da empreitada da obra “Trilho das Azenhas II”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 26 de janeiro de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 38/2022 – **Pavimentação da Rua das Margens – Real (Vila Meã)** – Aprovação da revisão de preços definitiva – (Registo n.º 500/2022/01/21).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra “Pavimentação da Rua das Margens – Real (Vila Meã)”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 21 de janeiro de 2022 e da DFP, de 26 de janeiro de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 39/2022 – **Atribuição do topónimo na Freguesia de Vila Caiz** – (Registo n.º 15679/2021/07/19).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar os topónimos denominados “Travessa do Convento” e “Rua da Retorta”, ambos da Freguesia de Vila Caiz, nos termos e de acordo com as informações técnicas do DPPGT, de 26 de janeiro de 2022, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 40/2022 – **Anulação do topónimo na Freguesia de Fregim** – (Registo n.º 427/2022/01/07).-----

----- O Senhor Presidente retirou o assunto da ordem do dia.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 41/2022 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1312/2022/01/18).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de janeiro de 2022.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 42/2022 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: Wondercom,

Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1516/2022/01/19).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de janeiro de 2022.-----

----- **PUBLICIDADE** – Deliberação n.º 43/2022 – **Pedido de licenciamento de sinalética publicitária de orientação** – Requerente: Hospital da Luz – Clínica de Amarante – (Registo n.º 660/2022/01/11).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou deferir o pedido de licenciamento da publicidade, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 21 de janeiro de 2022, e da DGU, desta última data e de 24 de janeiro de 2022, assim como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 26 de janeiro de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 44/2022 – **Pedido de redução do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Frederico Miranda Moura – Local: Largo Conselheiro António Cândido, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 164/2020 LE-EDI.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de redução em 80% relativo ao pagamento das taxas devidas pela operação urbanística, do valor total de 2.188,43€, correspondendo essa redução a 1.750,74€ devendo o requerente pagar o montante de 437,69€, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 20 de janeiro de 2022, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.---

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 04/2022, de 18.02.2022, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara.-----